

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 178/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 515ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 02 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membro do Eixo de Violência de Estado e Enfrentamento à Tortura, a psicóloga Graziela Contessoto Sereno (CRP 05/30279).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.139/2019;

Artigo 3º - Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, e ad referendum na próxima reunião plenária ordinária.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIA

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 08/12/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 08/12/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0803853** e o código CRC **1AD04DD5**.

